



Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 01 de fevereiro de 2022

Fls.03

Matrícula 9.238

Oficial Designada:

Av.9/9.238.

CANCELAMENTO - De conformidade com autorização de cancelamento, datada de 05 de janeiro de 2022, arquivada neste Serviço, **AVERBO** o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** objeto do **R.4/9.238**, retro, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 56617, em 21 de janeiro de 2022.

Emolumentos: R\$ 429,50 - 0508.08.0800001.02113 = R\$ 65,30.

Proc.Eletrônico: R\$ 6,00 - 0508.01.2000004.07389 = R\$ 1,80.

Sananduva, 1 de fevereiro de 2022.

Oficial Designada:

MATRÍCULA

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 11 de janeiro de 2024

Tassia Nunes Paiz - Oficial Designada

Emit: Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$42,70 (0508.04.0800001.31203 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0508.03.0800001.54215 = R\$3,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0508.01.2200003.07965 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099374 53 2024 00000526 50



Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SANANDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

Livro nº 2 - Registro Geral

Sananduva, 01 de setembro de 2021. Fls.02v Matrícula 9.238

CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **83.553.883/0001-94**, com sede em rua XV de Novembro nº 45, Sala 202, Bairro Centro, cidade de Rio Do Sul-SC, neste ato representada por Gilson Luis Borges, conforme procuração anexa. **OBJETO:** O imóvel com a benfeitoria antes descrito. **VALOR:** R\$.R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e concordado pelo Município para efeitos fiscais, conforme guia numero 314/2020, quitada em data de 11 de setembro de 2020.

OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art.27 da lei nº.9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 55990, em 19 de agosto de 2021.

Emolumentos: R\$ 415,30 - 0508.08.0800001.01987 = R\$ 49,50.

Proc.Eletrônico: R\$ 5,30 - 0508.01.2000004.02690 = R\$ 1,40.

Sananduva, 1 de setembro de 2021.

Oficial Designada:

AV.7/9.238.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

De conformidade com artigo 3º conjuntamente com o Parágrafo Único, do Provimento nº 89 de 18 de dezembro de 2019, da Corregedoria Nacional Da Justiça, **AVERBO** que o CNM da presente matrícula é o número **09937.2.0009238-85**.

Emolumentos: **NIHIL - NIHIL.**

Sananduva, 1 de fevereiro de 2022.

Oficial Designada:

Av.8/9.238.

NOTÍCIA DE LEILÕES NEGATIVOS: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 05 de 2022, instruído com as atas de 1º e 2º leilões e cópias dos editais, arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação, para noticiar que o imóvel consolidado em favor da **UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, objeto da averbação nº.6, da presente matrícula, foi levado para alienação em público leilão, em atendimento ao artigo 27, da lei nº.9.514/97, sendo que o primeiro leilão ocorreu em 25 de outubro de 2021; e, o segundo leilão ocorreu em 01 de novembro de 2021, os quais foram negativos, em virtude de não haver licitantes para o imóvel apreçoado.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 56616, em 21 de janeiro de 2022.

Emolumentos: R\$ 44,40 - 0508.04.0800001.22796 = R\$ 4,40.

Proc.Eletrônico: R\$ 6,00 - 0508.01.2000004.07388 = R\$ 1,80.

Sananduva, 1 de fevereiro de 2022.

Continua nas Folhas nº 3

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 11 de janeiro de 2024

Tassia Nunes Paiz - Oficial Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Sananduva

Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXE4-55HPA-9YZSN-6PYC4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**Ofício de Registro de Imóveis****COMARCA DE SANANDUVA****Estado do Rio Grande do Sul****Livro nº 2 - Registro Geral****Sananduva, 15 de****janeiro****de 2019****Fls.02****Matrícula****9.238**

administração de 22,5% sobre valor do crédito, seguro de vida de 0,0597% sobre valor da categoria, e Fundo de Reserva de 1% sobre o valor do crédito.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$.165.000,00

INADIMPLEMENTO: Vide contrato.

CONDICÕES: As do Contrato.

PRAZO DA MORA: 60 (sessenta) dias de atraso no pagamento.

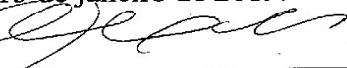
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida de Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, na forma das Leis n. 9.514/97, 10931/04 e 11.076/04, datado de 04 de janeiro de 2019, aqui arquivado.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 52565, em 9 de janeiro de 2019.

Emolumentos: R\$861,30 - 0508.08.0800001.01379 = R\$49,50.

Proc.Eletrônico: R\$4,90 - 0508.01.1800003.06170 = R\$1,40.

Sananduva, 15 de janeiro de 2019.

Registrador: 

Av.5/9.238.

RESTRIÇÕES.

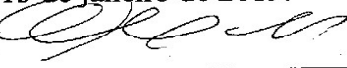
Em virtude do disposto no art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R.4/9.238 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 52565, em 9 de janeiro de 2019.

Emolumentos: NIHIL - NIHIL.

Proc.Eletrônico: R\$4,90 - 0508.01.1800003.06171 = R\$1,40.

Sananduva, 15 de janeiro de 2019.

Registrador: 

Av.6/9.238.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, de conformidade com o requerimento do adquirente, firmado em data de 03 de agosto de 2021, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão de decurso de prazo sem purgação da mora e de pagamento. **TRANSMITENTES:** ZELINDA SIDNEI FORTUNA GORDEICHUK, e seu

esposo **JULIO GORDEICHUK,** antes qualificados. **ADQUIRENTE:** **UNIÃO**

Continua na próxima página

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**

(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 11 de janeiro de 2024

Tassia Nunes Paiz - Oficial Designada

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado do Rio Grande do Sul****Comarca de Sananduva****Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada**

Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed. Valcenter

CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXE4-55HPA-9YZSN-6PYC4>

MATRÍCULA

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

continuação

AV. 2/9.238. PACTO ANTENUCPAIL: De conformidade com o requerimento AVERBO que, -
o PACTO ANTENUPCIAL do casal Julio Gordeichuk e Zelinda Sidnei Gordeichuk, está-
registrado sob nº 505, Lv. 3/RA, do Serviço Registral de Cacique Doble.
Sananduva, 21 de outubro de 1998. O Oficial *[assinatura]* R\$.9,40

Av.3/9.238.

DADOS PESSOAIS. De conformidade com cópia autenticada de documentos pessoais, **AVERBO** que o proprietário **Julio Gordeichuk**, é portador da Carteira de Identidade nº 9008510209 expedida pela SSP/PC RS, e sua esposa **Zelinda Sidnei Fortuna Gordeichuk** é portadora da carteira de identidade nº 1044916623 expedida por SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 651.063.770-72.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 52565, em 9 de janeiro de 2019.

Emolumentos: R\$79,60 - 0508.04.0800001.15045 = R\$3,30.

Proc.Eletrônico: R\$4,90 - 0508.01.1800003.06169 = R\$1,40.

Sananduva, 15 de janeiro de 2019.

Registrador: *[assinatura]*

R.4/9.238.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel antes descrito.

CREDOR FIDUCIÁRIO: UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 83.553.883/0001-94, com sede em rua XV de Novembro nº 45, Sala 202, Bairro Centro, cidade de Rio Do Sul-SC, neste ato representada por Diana Ledra Ropelato.

DEVEDORES: ZELINDA SIDNEI FORTUNA GORDEICHUK, inscrita no CPF sob nº 651.063.770-72, portadora da carteira de identidade nº 1044916623, expedida pela SSP/RS, auxiliar de cozinha, e seu esposo **JULIO GORDEICHUK**, inscrito no CPF sob nº 166.220.730-15, portador da carteira nacional de habilitação nº 02322428975, expedida pelo DETRAN/RS, operador de máquina, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Morello nº 428, Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

FIADOR: JUNIOR FORTUNA GORDEICHUK, inscrito no CPF sob nº 001.008.510-61, portador da carteira nacional de habilitação nº 02978955460, expedida pelo DETRAN/RS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Morello nº 428, Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$172.714,90 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quatorze Reais e noventa centavos), cota nº 105, do grupo de consórcio nº 904 e cota nº 179, do grupo de consórcio nº 906.

TAXA DE JUROS: a base de cálculo da parcela mensal será de forma anual, conforme Cláusula XIV da Proposta de Adesão nº.000310495 e 000318619 pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), acrescidas dos encargos contratuais e devidas como, taxa de

Continua nas Folhas N.º

2

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 11 de janeiro de 2024

Tassia Nunes Paiz - Oficial Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva

Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed.
Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXE4-55HPA-9YZSN-6PYC4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE SANANDUVA****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Livro n.º 2 — Registro Geral****Sananduva** 21 de outubro de 1998 fl.01 Matrícula 9.238**MATRÍCULA**

IMÓVEL: O lote urabno nº 02, da quadra 16-A, com frente Leste, situado na Rua José Morello, nesta cidade; com área de trezentos-metros quadrados (300m2); sem benfeitorias; com as seguintes-confrontações:

AO NORTE, com terreno de Catarina de Lima, por 26,63mts;

AO SUL, com terreno de João Leal Pinto, por 25,30mts;

A LESTE, com terreno de Natacir da Silva, por 9,23mts;

A OESTE, com A Rua José Morello, por 14mts.

PROPRIETÁRIO: ROVILIO ANTONIO LOPES, brasileiro, separado judicialmente, motorista, residente e domiciliado na Rua José Morello, - nesta cidade. CPF.nº 641.867.170-87.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 8.228 fl.01, do Livro 2, datada de 26 de outubro de 1993.

Sananduva, 21 de outubro de 1998. O Oficial *[Assinatura]* R\$.4,70

R. 1/9.238. TITULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: ROVILIO ANTONIO LOPES, acima qualificado.

ADQUIRENTE: JULIO GORDEICHUK, brasileiro, operador de máquinas, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da - lei nº 6.515/77, com ZELINDA SIDNEI GORDEICHUK, residente e domiciliado na Rua José Morello, nº 428, nesta cidade. CPF.nº 166.220.730-15.

OBJETO: O lote acima descrito.

VALOR: R\$. 2.500,00.

FORMA DO TITULO: Escritura pública, ato 9.844/98, fl.171, do Livro n.º 156, do Serviço Notarial desta cidade, lavrada em data de - 18 de agosto de 1997.

Sananduva, 21 de outubro de 1998. O Oficial *[Assinatura]*

R\$.44,40

continua:

Ofício de registro de Imóveis de Sananduva

Esta fotocópia tem valor probatório de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.
(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. Validade 30 (trinta) dias.

Sananduva, 11 de janeiro de 2024

Tassia Nunes Paiz - Oficial Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Sananduva

Tassia Nunes Paiz- Registradora Designada
Av. Salzano da Cunha, 939, Salas 207 e 208 - Ed.
Valcenter
CEP: 99.840-000 - Fone/fax: (54) 3343 - 1589

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GXE4-55HPA-9YZSN-6PYC4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado